



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 26/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da corregedoria-seccional, sob o nº 211 em 24 de junho de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à atuação de potencial candidato ao cargo de reitor da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que não existe regulamentação para atuação de potenciais candidatos antes de instituída a Comissão Eleitoral e iniciado o processo de inscrição de chapas;
- B) que em reunião com o denunciado, mesmo sem a configuração de delito disciplinar, em razão do acima exposto, o servidor concordou que se deve evitar a busca apoio a potenciais candidaturas em prejuízo da jornada de trabalhos dos servidores;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 29 de junho de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC